

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 19284/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de dois técnicos superiores para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

**Abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 11 de agosto de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., aprovado para 2022.

Os candidatos ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de licenciatura ou de grau académico superior, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O posto de trabalho abrange, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções:

- Registo de processos de receita e de despesa;
- Exercer funções de tesouraria através do sistema homebanking;
- Elaborar reconciliações bancárias;
- Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de despesa e de receita;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas superiormente.

Os interessados poderão consultar, a partir do dia da presente publicação no *Diário da República* do presente aviso, o aviso integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

29 de setembro de 2022. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Pedro Loureiro*.

315745026